



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

PORTARIA Nº 02/2018

RETIFICA A PORTARIA Nº 06/2017.

O Secretário de Educação do Município de Jacaraci, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO) e a Meta 18 da Lei Municipal 158 de 05 de Outubro de 2015 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

RESOLVE:

ART.1º - RETIFICAR a Portaria de Nº 06/2017 que nomeia a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Elaboração e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, para fazer constar os seguintes membros:

ALEXANDRE DIJAN COQUI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SÔNIA SOUZA E SILVA – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TÉCNICA QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SISPCR);

LEILIAN DOS SANTOS SOUZA BORGES – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

LUIZ ALFREDO DE ARAÚJO – REPRESENTANTE DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS MUNICIPAIS;

ADELMO GOMES PEREIRA – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

CLÁUDIA ELIANE RIBEIRO – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Praça Luís Eduardo Magalhães, 84
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2155 – FAX: (77) 3466-2151
E-MAIL: sec.educ@hotmail.com

ALEXSANDRA ALVES DE O. SANTANA – REPRESENTANTE DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA;

VERÔNICA SOCORRO GOMES PORTO ROCHA – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;

ADEMIR DIAS DAVID MIRANDA – REPRESENTANTE DO SINDICATO;

GERALDINO SANTOS SILVA – REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB;

ANDREA ROCHA DE ABREU PEREIRA – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO;

FÁBIO SOARES ROCHA - – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO;

EDIVALDO DOS SANTOS NEVES - REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do município de Jacaraci, estado da Bahia, em 05 de março de 2018.

Alexandre Dijan Coqui